

CONTRATO Nº 20230112

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Primeiro de Setembro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.060.734/0001-69, representado pelo(a) Sr.(a) DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social, portador do CPF nº 548.675.095-15, residente na RUA DR JOSÉ DA GAMA MALCHER, 325, e de outro lado a firma ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.739.265/0001-20, estabelecida à AVENIDA CAMETÁ, QUATRO-BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DAVID SANCHES PINTO, residente na RUA 21 DE ABRIL, S/N°, QUATRO BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, portador do(a) CPF 688.055.782-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Registro de Preços para Pregão Eletrônico nº 9/2022-2312001- SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E SEUS DEPARTAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010002	AÇUCAR - Marca.: CAUAXI Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, gracor clara, de lº qualidade sem umidade e sujidar conter no rótulo os dados de identifica procedência, informações nutricionais, número edata de fabricação, validade e quantidade do De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto para consumo humano e em conformidade com a lem em vigor. Pacotes de IKg acondicionados em Plásticos totalizando até 30Kg.Deverá apuvalidade mínima de 6 meses a partir da data de na unidade requisitante.	de, deve ação e do lote, produto. próprio gislação fardos resentar	3.180,00	4,700	14.946,00
010003	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: H Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem sabor água e sal. ingrediente:farinha de enriquecida com fe e ácido fosfólico, gordura hidrogenada, extrato de malte, açucar invertid de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de protease e alfa-amilase. valor nutricional apr porção de 30g): vcal124kcal carb 20g prót gordura total - 3,1g gordura sat 0,5g alimentar 1,2. pact. de 400g tipo 3x1. acondi- em fardos de 20 pacotes distribuidos, em er primária plática transparente de 400g. deverá na embalagem a data de validade e data de fabri- produto.	recheio, trigo vegetal o, amido sódio, ox. (por - 3,4g , fibra cionados mbalagem constar	2.016,00	7,490	15.099,84
	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Marca ALAC Integral, solúvel, instantaneo, enriquecido vitaminas A e D, não podendo ser modificado. deve dissolver facilmente na água, deve estasolto, não deve apresentar cor alaranjada ou forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas es esverdeadas (mofo). Acondicionado em e aluminizada original de fábrica, contendo no respecificações dos ingredientes, lote, quantida fabricação e validade. O produto deve ter m registro no Ministério da Agricultura/SIF/D carimbo de inspeção do SIF. Produto própro consumo humano e em conformidade com a legivigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondiem fardos de papelão totalizando 10Kg. apresentar validade mínima de 10 meses a partir de entrega na unidade requisitante.	com O leite r seco e amarelo curas e mbalagem ótulo as de, data dimero de IPOA e io para slção em cionados Deverá da data	3.120,00	8,300	25.896,00
010006	MARGARINA 250 GR - Marca.: PRIMOR Margarina c/ sal. embalagem de 250 gr. o prod	POTE uto deve	1.128,00	4,850	5.470,80



	ser isento de gorduras trans e conter no minimo 65% de			
	lipídios, aspecto,cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras			
	características indesejáveis, com recomendação para uso			
	culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.embalagem			
	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,			
	deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a			
	partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.			
010007	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Marca.: HILEIA PACOTE	780,00	7,400	5.772,00
	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos.Nãodeve apresentar cor			
	esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo),não deve			
	apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar			
	inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.			
	fábrica, contendo no rótulo as especificações dos			
	ingredientes, lote,quantidade,data fabricação e validade.O produto deve ter registro no Ministério da			
	Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio			
	para consumo humano e em conformidade com a legislção em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados			
	em fardos Plásticos totalizando 5Kg. Deverá apresentar			
	validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
010009	SAL REFINADO - Marca.: NOTA 10 QUILO Sal refinado iodado, livre de sujidades, parasitas,	240,00	2,200	528,00
	fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e			
	o armazenamento,acondicionados em embalagem de 1Kg e em fardoscontendo até 30 unidades,envolvidas por plástico			
	transparente contendo na embalagem avalidade visível do			
	produto, peso, fabricante, data de fabricação. Deverá apresentarvalidade mínima de 6 meses a partir da data			
010011	de entrega. MASSA PARA SOPA - Marca.: HILEIA PACOTE	768,00	8,690	6.673,92
010011	Massa de sêmola para sopa - massa alimentícia tipo seca	768,00	8,690	0.073,92
	vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, embalagem com dizeres de			
	rotulagem, contendo informações dos ingredientes,			
	composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a			
	resolução 12/78 da cnnpa. apresentação: embalagem 500			
010012	gramas. FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: REGIONAL QUILO	420,00	8,200	3.444,00
	Grupo: seca, granulação média, Tipo: 1, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa,			
	corantes e parasitos, não poderá estar úmida,			
	fermentada ou rançosa, produto de lª qualidade próprio para consumo humano. Embalagens plásticas de 1Kg			
	acondicionados em fardos plásticos totalizando até			
	60kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
010016	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALADO A VÁCUO - Marca.: MARAT PACOTE Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e	1.884,00	14,790	27.864,36
	isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem			
	aluminizada integra. Embalado a vácuo. A embalagem deve conter no rotulo os dados de identificação e			
	procedencia, informações nutricionais, número do lote,			
	data de fabricação, validade e quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Embalagem de 500g acondicionadas			
	em caixas de papelão com até 20 pacotes.Deverá			
	apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
010019	POLPA DE GOIABA - Marca.: NORTE POLPAS QUILO POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor goiaba, de 1ª	792,00	12,950	10.256,40
	qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de			
	contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do			
	produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e			
	procedência, número do lote, data de fabricação,			
	validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando			
	até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses			
010025	a partir da data de entrega na unidade requisitante. VINAGRE DE VINHO BRANCO - Marca.: CCGL GARRAFA	600,00	5,500	3.300,00
	Apresentação: garrafa plastica de 750ml. vinagre _ ácido acético obtido mediante a fermentação acética de			
	soluções aquosas de álcool procedente principalmente de			
	matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio			
	em geral. com acidez de 4,15%, sem corantes, sem			
	essências. e sem adição de açúcares. de acordo com a RDC nø276/2005.			
010028	AZEITE DE OLIVA 500 ML - Marca.: SERRATA UNIDADE	96,00	26,950	2.587,20
	Azeite de oliva extra virgem. Produto da presagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela			
	esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados			
	de identificação e procedência, informações			
	nutricionais, numero do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima			
010000	de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1 600 00	7 000	13 255 20
010029	BISCOITO MARIA - Marca.: HILEIA PACOTE Especificação:Biscoito doce tipo maria crocantes,c/cor	1.680,00	7,890	13.255,20
	e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter O gramas de gordura trans por porção do			
	produto.Livre de sujidades de roedores,livre de insetos			



010030	Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% d grãos na cor característica a variedade correspondente tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiai estranhos e livre de parasitas. Embalagens original d fábrica, apresentando vedação adequada, contendo n	r o r QUILO 480,00 e , , s e	8,050	3.864,00
010031	Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máxim 10% de gordura)a base de: carne bovina e sal, embalada vácuo. Acondicionado em embalagem original d fábrica, contendono rótulo as especificações do ingredientes, lote, quantidade, data de fabricação validade. O produto deve ter número de registro n Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo d inspeção do SIF.Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislção em vigor. Embalagen	o e e e QUILO 420,00 o a e e s e e e e e e e e e e e e e e e e	42,990	18.055,80
010033	com 6 pacotes de 5Kg embaladas á vácuo acondicionado em caixas de papelão totalizando 30Kg.Não será aceit JERKED BEEF. Deverá apresentar validade mínima de 2 dias a partir da data de entrega na unidad requisitante. ARROZ INTEGRAL - Marca.: FAZENDA O produto deve ser de boa qualidade, safr corrente, isento de mofo, odores estranhos e substância nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grão queimados, pedras, cascas e carunchos). Pacote de 1 kg	o 0 e QUILO 120,00 a s s	8,900	1.068,00
010034	A embalagem deve ser atóxica, estarintacta e bem vedad e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dia e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data d entrega do produto.	a s s e QUILO 420,00	13,950	5.859,00
010035	perfurações no ato da entrega, garantindo a integridad do produto até o momento do consumo. A embalagem dev conter externamente os dados mínimos de identificação procedência, número do lote, data de fabricação validade e quantidade do produto. Pacotes de 1 K acondicionados em fardos caixas de papelão totalizand até 24Kg. ALHO CRU - Marca.: IN NATURA Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes sem manchas e livres de brotos. Isentos de lessoes do origem fisica mecanica ou biológica, materia terrosa	e e, g o QUILO 192,00 , e	30,930	5.938,56
010039	sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionado em caixas de papelão limpas, resistentes, próprios par utilização de alimentos.	s a QUILO 600,00 u	10,950	6.570,00
010041	brotadas, sem danos físicos ou mecânicos Acondicionados em sacos contendo até 20kg. Higienizado e mantidos sob refrigeração a 10øC, não manipulado validade de até 1 semana. FRANGO CONGELADO - Marca.: SOLON Carne de frango congelada com adição de água de n máximo 6% aspecto próprio, não amolecido e ne pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas, as embalagens devem ser identificadas com nome do produto com produção de no máxim á 30 das contar da data de entrega que deverá ser realizada e caminhão refigerada e higienizado. conversand	S QUILO 1.440,00 O m e e o a a	11,750	16.920,00
010042	temperatura inferior a -12øc. embalagem plástica d aproximadamente 2,5kg contendo em média 8 unidade acondicionadas em caixas de papelão totalizando at 20kg com registro no sif.	le s é QUILO 576,00 , e a s	8,600	4.953,60
010044	alimentos.Higienizados e mantidos sob refrigeração 10øC, não manipulados validade de até 1 semana.	a QUILO 672,00 , e à à a	8,080	5.429,76
010045		BANDEJA 336,00	24,400	8.198,40



	Ovo de galinha, marrom ou branco médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e armazenamento, acondicionados em embalagem próprie contendo 30 unidades, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto. Deveré	5 2 3 0 1			
010050	apresentar validade máxima de 15 meses a partir da data de entrega.	a QUILO a s , , s	408,00	5,300	2.162,40
010053	c, nçao manipulados validade de até 72h. REPOLHO - Marca:: IN NATURA De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme,com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para a utilização de alimentos.	n n ⊇	576,00	6,200	3.571,20
010055	MILHO ENLATADO 200 G - Marca:: QUERO Milho verde em conserva _ acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedade hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir de data de entrega na unidade requisitante. registro no ministério da ssúde de acordo com a nta 31 (decreto12.486/78) com peso liquido drenado de 200g.	e o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	600,00	5,500	3.300,00
010057	Carne bovina de 2ª sem osso(do tipo agulha ou pá) con aspecto próprio, congelada na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistencia firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deveré conter externamente os dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e a embalagem deveré conter externamente os dados do produto, registro de inspeção sanitária. Embalagems plásticas de 1Kg		468,00	32,800	15.350,40
010058	acondicionado em caixas de papelão. CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: J.B.S Carne Bovina(para bife)De 1º qualidade, limpa , aspecto proprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor proprio, consistencia firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura -máximo aceitavel 5%) Embalagens plastica de 500g acondicionado caixas de papelão contendo até 20kg. O produto devera apresentar validade minima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		468,00	42,890	20.072,52
010061	Marca: IN NATURA. Pimentão verde _ in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sen lesões de origem física ou mecânica,perfurações e	e n	336,00	7,300	2.452,80
010064	cortes. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. SARDINHA EM LATA - Marca.: COQUEIRO Sardinha em conserva ao 61eo, 125 gramas. Eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequade inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal - SIPA.	e e m e	720,00	6,700	4.824,00
010065	CALDO DE CARNE EM TABLETES - Marca.: ARISCO Materia prima de boa qualidade, constituído basicament de carne de boi desidratada, liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de materiat terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxico com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com NTA 70(Decreto 12.342/78). Caixa de papelão, com 6		264,00	6,780	1.789,92
010072	unidades EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO De lø qualidade, a base de : tomate, açúcar (máximo %), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), concentrato, isento de peles e sementes e isento de fermentações, embalagem original de fabrica, resistente, apresentande vedação adequada, contendo no rótulo as especificaçõe dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação validade. o produto deve ter número de registra me ministerio da agricultura e/ou minidterio da saúde produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. embalagem caixa tetra pak de		624,00	6,890	4.299,36



010078	320g. FEIJÃO CAVALO - Marca.: BOCA CHEIA QUII Tipo 1,isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável:2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contento peso líquido de 01 kg.Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LO 144,00	9,220	1.327,68
010080	CENOURA - Marca.: IN NATURA Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em caixas contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10øC, não manipulados validade de até 1 semana.	LO 600,00	5,620	3.372,00
010081	BETERRABA - Marca.: IN NATURA QUII Selecionada, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10¢C, não	LO 192,00	7,130	1.368,96
010082	manipulados validade de até 1 semana. CREME DE LEITE - Marca.: PIRACANJUBA UNII Creme de leite de origem animal, embalagem 200 gramas, limpa, insenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministerio da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	DADE 1.572,00	4,580	7.199,76
010089	SALSICHA DE FRANGO - Marca.: PERDIGAO QUII Salsicha de frango - mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° c, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/lote inspecionada pelo s.i.f. apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	LO 252,00	18,950	4.775,40
010096	embalagem de 3kg. ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML - Marca.: ADOCYL UNII Adoçante dietetico artificial líquido a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, numero de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, registro no ministerio da saúde, prazo de validade superior a 10 meses, de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	DADE 216,00	10,170	2.196,72
010098	COUVE - Marca.: IN NATURA QUII De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10øC, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas ou rasqadas	LO 72,00	17,900	1.288,80
010101	MILHO BRANCO - Marca.: RAINHA PACC MILHO BRANCO (Canjica) Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir	OTE 840,00	13,250	11.130,00
010103	da data de entrega na unidade requisitante. CHEIRO VERDE - Marca.: IN NATURA QUII De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 100C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas. maço com aproximadamente 300g.	LO 144,00	18,000	2.592,00
010104	FILÉ DE GÓ - Marca.: FORTE DO PESCADO QUII Filé de gó ou de tilápia de primeira qualidade, integro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de lkg. sem acumulo de líquidos em seu interior, com	LO 360,00	39,950	14.382,00



	identificação do produto, peso, fabricante validade, temperatura de estocagem e registro do produto SIM, SIF ou CISPOAFILÉ CONGELADO, (SIF). A sei transportado em veiculo refrigerado. Deve apresentai odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar conconsistência pegajosa.			
010105	LIMÃO - Marca.: IN NATURA Limão comum - De primeira qualidade; Tamanho de médio: grande, equivalente de lkg=10und. Casca lisa, integra livre de fungos. De consistência firme.Acondicionado: em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	, B	8,200	4.723,20
010106	Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo se; desenvolvida, firme e intacta, isenta de materia terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades exesíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, se danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos resistentes, próprios para utilização de alimentos Deve apresentar folhas verde claro s/ parter		18,180	1.527,12
010113	amareladas. LEITE CONDENSADO - Marca.: PIRACANJUBA Leite condensado _ obtido pela desidratação do leite adicionado de sacarose ou glicose, homogeneizado e embalagem treta park, a embalagem deverá conte: externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. atender as exigências do ministério de agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. devers apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 395 Gramas.	n r , o a a a a a	9,500	13.224,00
010117	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 500 G - Marca.: GRAO DE OURO Apresentação: embalagem plástica (copo) de 500 gr tempero completo - concentrado de ingredientes básicos sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica com dizeres de rotulagem, contendo informações do ingredientes, data de fabricação. registro no M produto próprio para consumo humano e em conformidado com a legislação em vigor. De acordo com a RDC na276/2005.	: ; ; ; ; ;	8,300	1.095,60
010129		e e	7,390	1.418,88
010130	AMIDO DE MILHO 500 GR - Marca.: KIMIMO Amido de milho, embalagem 500 gramas - Produto amiláce extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas o parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados o rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeir crepitação quando comprimido entre dedos. Umidado máxima 14%p/p,acidez 2,5p/p,mínimo de amido 84%p/p resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Deverá apresenta validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3	10,750	1.290,00
010132	LEITE EM PÓ DESNATADO 200 GR - Marca.: PIRACANJUBA Leite em pó desnatado instantâneo contendo no máxim 1,5% de gordura embalado adequadamente, resistentes não violados, resistentes, o. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, número do registro no ministério de agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF deverá atenderas especificações técnicas da portaria n 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e de abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura validade mínima de 10 (dez) meses a partir		11,100	1.598,40
010133	da data de entrega. embalagem 200g (CANELA EM PÓ - Marca: VOVÓ Canela em pó, tubo com 50 gramas, canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pr fino,acondicionado em frasco de polietileno, integro atóxico, resistente,totalmente livre de bisfenol(Bpi free). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto,cor lacre de segurança. O produto deverá apresentas validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a ROC nø276/2005.	5 A S S S S S S S S S S S S S S S S S S	6,450	1.470,60
010135	FARINHA DE ROSCA - Marca.: MARIZA Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada er pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados resistentes. A embalagem deverá conter externamente o dados de identificação, procedência, nutricionais, número de lote, quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 500 gramas.	, 3 3	9,650	926,40



010138	MAIONESE 500 GR - Marca.: ARISCO UNI Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas.	EDADE 216,00	10,750	2.322,00
010148	SELETA DE LEGUMES - Marca.: QUERO LAT	FA 576,00	5,300	3.052,80
	A base de: vegetais descascados, cortados, íntegros, cozidos. sem conservantes. acondicionado em latas			
	limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não			
	esufada, resistente e que garanta a integridade do produto. a embalagem deve conter exernamente os dados			
	de identificação e procedência, número próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em			
	vigor. latas de 200g acondicionadas em caixas de			
	papelão totalizando 24 latas. deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.			
010164	MILHO PARA PIPOCA - Marca.: DONA DÊ PAC De primeira qualidade, beneficiado,polido,limpo,isento	COTE 240,00	8,900	2.136,00
	de sujidades e outras misturas			
	de espécies, acondiconados em saco plástico de 500 gramas.			
010166	BANANA - Marca.: IN NATURA QUI	ILO 624,00	10,480	6.539,52
	Marca: IN NATURA. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo			
	ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em			
	sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para			
010170	utilização de alimentos. Após maturação completa. MAÇÃ - Marca.: IN NATURA QUI	ILO 384,00	12,500	4.800,00
	Maçã - De primeira qualidade; Peso medio 150g; casca lisa integra, livre de fungos; Consistência firme.			
	Acondicionada em plático atóxico, tranparente e			
	resistente. protegida contra impactos, contendo dizeres de rotulagem, prazo de validade, com grau de maturação			
	adequado para o consumo, Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa,			
	sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície			
	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Higienizados e mantidos sob refrigeração a			
010171	10@C, não manipulados validade de até 1 semana MAMÃO - Marca.: IN NATURA QUI	ILO 456,00	8,930	4.072,08
010171	Tipo Havai-	150,00	0,230	1.072,00
	De primeira qualidade; in natura, tamanho médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa,			
	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em			
	condições adequadas para o consumo. Consistência firme,			
010173	integro. Livre de sujidades, parasitas e larvas. LARANJA KG - Marca.: IN NATURA QUI	LO 408,00	5,950	2.427,60
	De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos			
	da espécie, sem ferimentos. Casca lisa, íntegra, livre			
	de fungos, de consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para			
	utilização de alimentos.C34.Higienizados e mantidos sob			
	refrigeração a 100C, não manipulados validade de até 1 semana.			
010174	ABACATE - Marca.: IN NATURA QUI Marca:IN NATURA. De primeira qualidade, com casca lisa,	ILO 552,00	11,370	6.276,24
	verde in natura, isenta de sujidades, parasitas e			
	larvas, sem danos físicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos			
	plásticos limpos, resistentes, proprios para utilização de higienizados e mantidos sob refrigeração a 10øc, não			
	manipulados, validade de até 72 H.			
010199	CHUCHU - Marca.: IN NATURA QUI	LO 288,00	8,180	2.355,84
	Chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos			
	mecânicos orindos do manuseio e transporte de acordo			
011257	com a resolução 12/78 da CNNPA FÍGADO BOVINO - Marca.: J.B.S QUI	ILO 288,00	22,990	6.621,12
	FÍGADO BOVINO CONGELADO - sem pele, deverá ter cor, característica do produto e insento de aditivos ou			
	substâncias estranĥas ao produto, que sejam impróprias			
	ao consumo e/ou que alterem suas características naturais(Físicas, Químicas e Organolépticas).Deverá			
	constar data de fabricação, prazo de vencimento, Nº do registro do órgão fiscalizador, Nº do lote, data de			
	validade. Mínimo três meses a contar da data de entrega			
011345	da mercadoria. ARROZ TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA QUI	1.668,00	5,430	9.057,24
	Polido, longo fino, tipo 1,constituído de grãos inteiros.Com teor de umidade máxima de 15%, isento de			
	sujidades e materiais estranhos, acondicionado em			
	pacote plástico transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos			
	lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais,			
	número do lote, data de fabricação, valiadade e			
	quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da			
	Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislção em vigor. Embalagens			
	plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos			
	totalizando 30Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data			
	de entrega na unidade requisitante.			
011348	MELANCIA - Marca.: IN NATURA QUI	1LO 2.160,00	4,400	9.504,00
	De primeira qualidade; Pesando entre 08 a 10kgs; Casca			



	integra, isenta de manchas e			
	perfurações, consistência firme, sem rachaduras e partes moles.			
011349	PIMENTINHA - Marca.: IN NATURA De la qualidade,in natura, de tamanho e coloração	120,00	11,700	1.404,00
	uniformes, típicos da variedade, sem manchas, bolores,			
	sujidades ou lesões de origem fisica ou mecanica. Acondicionados em sacos plásticos limpos,resistentes,			
	próprios para utilização de alimentos.Higienizados e			
	mantidos sob refrigeração a 10øC, não manipulados validade de até 1 semana.			
011409	CHÁ DE CAMOMILA - Marca.: OETHER CAIXA Chá de camomila livre de glúten e lactose. Caixa com 10	240,00	7,480	1.795,20
011438	(dez) gramas, contendo 10 (dez)sachês envelopados POLPA DE ABACAXI - Marca.: CAMTA QUILO	540,00	14,950	8.073,00
011430	POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor abacaxi, de $1^{\frac{1}{a}}$	340,00	14,950	8.073,00
	qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos,			
	não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve			
	conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação,			
	valiadade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg acondicionados em caixas de papelão ou sacos plásticos			
	resistentes próprios para alimentos totalizando até			
	24Kg.Deverá apresentar vaidade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
011440	FEIJAO DA COLONIA - Marca.: BOCA CHEIA QUILO Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90%	72,00	7,950	572,40
	de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros,			
	limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas.			
	Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada em embalagem de 1Kg, contendo no rótulo as			
	especificações de identificação e procedência,			
	informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, valiadade e quantidade do produto dos			
	ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a			
011442	partir da data de entrega na unidade requisitante. POLPA DE GRAVIOLA - Marca.: CAMTA QUILO	504,00	23,950	12.070,80
	POLPA DE FRUTA - Sabor graviola, de 1ª qualidade, 100% ntural, selecionada, isenta de contaminação.			
	Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o			
	momento do consumo. A embalagem deve conter			
	procedência, número do lote, data de			
	fabricação,valiadade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos caixas de papelão			
	totalizando até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 mesesa partir da data de entrega na unidade			
011453	requisitante. AZEITONA VERDE EM CONSERVA - Marca.: MARIZA UNIDADE	216,00	22,850	4.935,60
	Embalagem 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido,			
	de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
011454	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ Marca.: ROYAL POTE	144,00	6,280	904,32
	Fermento químico,em pó.Embalagem,contendo 100 g,com dados de identificação do produto, marca do fabricante,			
	prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e			
011455	Padrões para Alimentos - CNNPA. KETCHUP (MOLHO Á BASE DE TOMATE) - Marca.: QUERO UNIDADE	216,00	5,150	1.112,40
	molho a base de tomate e temperos. Embalagem com 320g. A embalagem deverá conter externamente, os dados de			
	identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do			
011456	produto. MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO	408.00	9.700	3.957,60
011430	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita	400,00	3,700	3.937,00
	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de			
	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
011458	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA - Marca.: IN NATURA QUILO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal	288,00	14,300	4.118,40
	que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservacao em condições adequadas para o consumo.			
	Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
011459	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: GIROLANDIA QUILO Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca	192,00	51,400	9.868,80
	do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O			
	produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
011748	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA QUILO apresentando grau de maturação tal que lhe permita	432,00	7,950	3.434,40
	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de			
	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
038499	COLORÍFICO PCT - Marca.: SAGRADA FAMILIA PACOTE	1.080,00	8,510	9.190,80
030423	Colorífico,obtido do urucum a partir de matéria-prima	1.000,00	0,510	J.13U,0U
	de boa qualidade com aspecto,cor cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter			
	externamente os dados de identificação e procedência ,			



	número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo			
	humano e em conformidade com a legislção em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10Kg.Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na			
038500	unidade requisitante. MISTURA PARA BOLO - Marca.: ITALAC PACOTE	828,00	7,500	6.210,00
050492	Mistura para Bolo 450g. com sabor variado MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO - Marca.: CRISTAL PACOTE	180,00	8,250	1.485,00
030492	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos.Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não	180,00	0,230	1.405,00
	deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.			
	Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote,quantidade,data fabricação e			
	validade.O produto deve ter registro no Município da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio			
	para consumo humano e em conformidade com a legislção em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.Deverá apresentar			
	validade mínima de 6 meses a partirda data de entrega na unidade requisitante.			
050552	CARNE BOVINA DE 2º C/ OSSO - Marca.: J.B.S QUILO De 2ª , limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas	528,00	31,500	16.632,00
	ou pardacentas, odor Próprio, consistencia firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas			
	em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do			
	produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente			
	os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
050553	Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado em caixas de papelão. FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA QUILO	324,00	7,990	2.588,76
	Sem fermento. Espacial para panificação, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor,	,,,,	,,,,,	
	odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor			
	ralórico: 172 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 5g; Fibra: 1g; Ferro 2,1g. Valores diários com base em uma			
	dieta de 2000 kcal. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade			
050700	requisitante. PÃO DE FORMA - Marca.: MASSA LEVE PACOTE PÃO de forma embalado em embalagem plástica	192,00	10,200	1.958,40
	transparente, contendo 20 fatias, isentos de mofo, livre de parasitas, substâncias nocivas e odores			
050702	estranhos. Deve conter data de fabricação e validade COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO QUILO Frango em cortes; coxa e sobrecoxa de frango congelado	288,00	14,790	4.259,52
	com osso sem tempero apresentar-se congeladas (-10 a -25°c), Apresentar consistência e cor característicos			
	do produto e carne tenra. Fornecer em embalagem original (do frigorifico de procedência do produto) de			
	lkg, contendo todos os dados exigidos, como fabricante, data de fabricação e validade, quadro de valores nutricionais, etc. O produto deverá ter registro no SIF			
	ou SIE e ser transportado em temperatura inferior a 5°C (graus celsius), em recipiente isotérmico			
073095	BATATA PALHA 400G - Marca.: KARS UNIDADE Embalagem 400 gramas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	264,00	15,950	4.210,80
073097	prazo de validade. GOIABADA 600G - Marca.: PALMEIRON UNIDADE Produto derivado da fruta de goiaba. Embalagem 600	180,00	9,900	1.782,00
073103	gramas REQUEIJÃO 200G - Marca.: FLAMBOYANT UNIDADE	144,00	10,700	1.540,80
	Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 200 gramas			
073999	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: MARATA UNIDADE Achocolatado em pó solúvel e natural.Acondicionado em	600,00	14,740	8.844,00
	embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de			
	identificação eprocedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de			
	registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em			
	conformidade com a legislação em vigor. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagens			
	plásticas de 400g acondicionadas em fardos plásticos totalizando até 20kg.			
074001	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - Marca.: ARISCO UNIDADE Materia prima limpas e de boa qualidade, constituído	420,00	6,780	2.847,60
	basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural,			
	apresentando-se livre de materias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem			
	metalizada,termo soldável, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote			



0.7.4000	a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70(Decreto 12.342/78). Caixa de papelão, com 6 cubos de aproximadamente 57	252.00	5.050	0.440.00
074002	CEREAL INFANTIL SABOR MULTICEREAIS - Marca.: MUCILO UNIDADE N NESTLE Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, Vitamina A, Bl, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e	360,00	5,950	2.142,00
074003	sulfato de zinco. Embalagem com 230 gramas. CHÁ DE ERVA DOCE - Marca.: OETKER CAIXA Chá de Erva Doce, livre de glúten e lactose. Caixa com 10 (dez) gramas, contendo 10 (dez)sachês envelopados.	240,00	7,830	1.879,20
074004	ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: QUERO UNIDADE Ervilha em conserva, reidratada, não amassadas. Adicionada em recipiente de folha de flandes, íntegro, resistente, vedado mecanicamente e limpo, contendo 200 gramas de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	540,00	6,390	3.450,60
074006	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca: ROSA BRANCA QUILO COm fermento. Espacial para panificação, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor calórico: 172 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 5g; Fibra: 1g; Ferro 2,1g. Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	324,00	8,140	2.637,36
074014	requisitante. FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO QUILO Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máxim á 30 das a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refigerada e higienizado. conversando temperatura inferior a -12øc. embalagem plástica de	576,00	16,480	9.492,48
074017	aproximadamente 2,5kg, com registro no sif. MASSA DE SÊMOLA TIPO CONCHINHA - Marca.: RICOSA PACOTE Sêmolo de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico,ovos e corantes naturais urucum eCúrcuma.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência, informações nutricionais, números de lote,data de fabricação,validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno	240,00	9,220	2.212,80
075156	atóxico, resistente e transparente de 500G. GOMA - Marca.: IN NATURA QUILO	168,00	17,950	3.015,60
103633	Fécula de mandioca(Goma de tapioca) PERA - Marca: IN NATURA De primeira qualidade, peso mddio 120g, casca lisa integra, livre de fungos, consistência firme. Acondicionada em plástico atóxico, tranparente e resistente, protegida contra impactos, contendo dizeres de rotulagem, prazo de validade, com grau de maturação adequado para consumo, isento de lesões de origem fisica, mecânica ou biologica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, higienizados e mantidos sob refrigeração a 10øc, nçao manipulados validade de até 1 semana.	336,00	16,930	5.688,48
103635	PRESUNTÓ PEITO DE PERU - Marca.: PERDIGÃO QUILO Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. o produto deverá ter	192,00	39,750	7.632,00
103636	registro no ministerio da saúde. BISCOITO TIPO ROSQUINHA Marca.: VITORIA PACOTE	432,00	10,790	4.661,28
103640	Produto derivado de soja comestivel, refinado, de lø qualidade, 100% natural. a embalagem deve ser externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	432,00	10,500	4.536,00
103647	Embalagem 900ml. FARINHA DE TAPIOCA 200G - Marca.: GAMA LOPES PACOTE Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásicos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia,	2.400,00	6,120	14.688,00



	informações nutricionais, lote, cnpj, quantidade d	0			
	produto prazo de validade, o produto deverá se elaborado de acordo como legislação vigente				
103649	Primeira qualidade, do tipo moranga, acondicionada e sacos plasticos transparentes, integra, livre d	e	432,00	4,730	2.043,36
	sujidade. apresentando grau manutenção que permit suportar manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas para consumo. cor alaranjada cheiros, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme isenta de infermidades, ausência de parasitas, larvas	m , ,			
	material terroso, sem danos fisicos e mecânicos oriund de manuseio e transporte.				
103653		s 0	528,00	31,500	16.632,00
	contra pesos, excesso de gordura. maximo aceitavel 5% embalagens plásticas de 500g a 1kg resfriada o congeladas sem acumulo de liquidos sem seu inferior com identificação do produto, rotulo contendo a data d	, u , e			
	abate e o peso, acondicinado caixas de papelão contend 20kg, o produto deverá apresentar validade minima de 2 dias a partir da data de entrega na unidad requisitante. ser transportada em temperatura inferio a 5ø c, sem recipiente isometrico.	0 e			
103669	Alimento a base de farinha de trigo enriquecida co ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais vitamians, sal e aveia. a embalagem deverá conte externamente, nutricionais, número de lote, data d validade, quantidade do produto, número de registro	, r e ,	288,00	19,750	5.688,00
	deverá apresentar validade mínima de 10 meses a parti da data de entrega, resolução cnnpa / de 1978 lat				
103700	contendo aproximadamente 400g. AVEIA EM FLOCOS FINOS-PACOTE - Marca.: NATUQUALITY Aveia em floco finos 100% sem aditivos o conservantes.A embalagem deve conter no rótulo os dado de identificação e procedência, informaçõe nutricionais, número do lote, validade e quantidade d produto. O produto deve ter número de registro n	s s o	576,00	6,650	3.830,40
	Ministério da Agricultura ou Ministério d Saúde.Produto próprio para consumo humano e e conformidade com a legislação em vigor. Embalagens d 200g.	a m e			
103810	Produto obtido do leite de coco pasteurizado homogeneizado.Uniforme sem grumos, aroma e odo característicos, não rançoso, acondicionados e embalagens de plásticas de 500 ml com prazo d validade, informações nutricionais e lote. Dever apresentar validade mínima de 6(seis) meses a l ano	r m e á	720,00	17,990	12.952,80
104028	partir da data de entrega na unidade requisitante. AVEIA EM FLOCOS GROSSOS-PACOTE - Marca.: NATUQUALITY Aveia em floco 100% sem aditivos ou conservantes. embalagem deve conter no rótulo os dados d identificação e procedência, informações nutricionais número do lote, validade e quantidade do produto. produto deve ter número de registro no Ministério d Agricultura ou Ministério da Saúde.	A e , O	576,00	7,200	4.147,20
	Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislaçã	0			
105174	em vigor. Embalagens de 200g. IOGURTE 900ML - Marca.: FLAMBOYANT Produto obtido pela fermentação láctea através da açã de Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcu thermophilus sobre o leite integral, desnatado o padronizado. É um produto fermentado do leite. Fonte d proteínas, cálcio, fósforo, potássio, alguma embalagens citam como complementos vitaminas e minerai tais com do complexo B (B6 e B12, riboflavina, ácid	UNIDADE o s u e s s s	480,00	14,950	7.176,00
	fólico e niacina), vitamina A e zinco. Sabor de frutas Embalagem com 900 ml.				
			,	VALOR GLOBAL R\$	634.147,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor deste contrato, é de R\$ 634.147,56 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- 2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no **Registro de Preços para Pregão Eletrônico 9/2022-2312001-SRP** e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Registro de Preços para Pregão Eletrônico nº 9/2022-2312001 - SRP**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá entregar os materiais, conforme especificado em cada item, no Setor de Almoxarifado localizado na Rodovia PA 140, s/nº, CEP: 68680-000, Quatro Bocas Tomé-Açu/PA, ponto de referência: principal próximo a entrada do Residencial Ipitinga, de acordo com ordem de compra.
- 4.2. A entrega dos materiais será realizada de forma fracionada, através do envio da Ordem de Fornecimento, que deverá ser assinada pela Coordenação de Compras, a qual deverá se identificar por meio de carimbo e assinatura, a atual deverá se identificar tendo a proponente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto no local indicado o obedecendo os respectivos horários de das 08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira e ou no caso de feriados e finais de semana com o horário que atenda às necessidades do **Município de TOMÉ-AÇU/PA**.
- 4.3. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.4. Não haverá franquia mínima para a entrega dos materiais. Os quantitativos totais descritos no Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados omo garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.
- 4.5. Os produtos deverão oferecer prazo de validade de no mínimo 06 (seis meses) da data de fabricação, a contar do recebimento dos mesmos.
- 4.6. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os produtos fielmente, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento da Administração Municipal;



- 6.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relac ionada à entrega do objeto licitado, é de total responsabilidade da proponente.
- 6.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega do objeto.
- 6.4. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.
- 6.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - e) Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
 - f) Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
 - g) A CONTRATADA deverá dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no everá dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



- 7.3. Receber provisoriamente o(s) objeto(s) mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.7. Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas no termo de referência.
- 7.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:
- 8.1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 8.1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 8.1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a **entrega dos produtos**, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 8.1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



- 9.1.1 Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 9.1.2 Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 9.1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o **fornecimento dos produtos** deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.
- 10.2. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais e execução deste contrato será exercido pela Município de TOMÉ-AÇU, através de Servidor, devidamente designado, que se responsabilizará entre outras atribuições:
 - a) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se encontra em conformidade com a entrega dos materiais;
 - b) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à entrega dos materiais.
 - c) Observar todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos materiais contratados).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11.1. A despesa com **entrega dos produtos** de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0512.081220002.2.093 Manutenção das Atividades da S ecretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 48.746,64, Exercício 2023 Atividade 0512.081220002.2.094 Manutenção das Ativi dades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 07, no valor de R\$ 8.032,32, Exercício 2023 Atividade 0512.081220002.2.095 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.052,40, Exercício 2023 Atividade 0512.082430005.2.099 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - BPSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 228.880,44, Exercício 2023 Atividade 0512.082430005.2.100 Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.045,20, Exercício 2023 Atividade 0512.082430005.2.102 Manutenção do Programa de Alta Complexidade -Criança / Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 111.595,92, Exercício 2023 Atividade 0512.082440005.2.104 Manutenção das Atividades da Residência Inclusiva, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 111.712,68, Exercício 2023 Atividade 0512.082440005.2.112 Manutenção do Abrigo Público Municipal , Classificação



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 111.081,96.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**;
- 12.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
 - 12.2.1. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com a **entrega dos produtos**;
 - 12.2.2. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração.
 - 12.2.3. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses a regularidade perante as Fazendas: Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.
 - 12.2.4. Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos produtos**entregues**, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária especifica, bem como acompanhada da cópia do empenho.
- 12.3. É vedada a antecipação de pagamento;
- 12.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneandoas;
- 12.5. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Orçamento e finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo **na entrega dos produtos** pela CONTRATADA;
- 12.6. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir na totalidade os produt os e as quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o **fornecimento**;
- 12.7. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da



Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

- 14.1. Caso seja de interesse do Município de Tomé-Açu, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n°. 8.666/93;
- 14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II não entregar a documentação exigida no edital;
- III apresentar documentação falsa;
- IV causar o atraso na execução do objeto;
- V não mantiver a proposta;
- VI falhar na execução do contrato;
- VII fraudar a execução do contrato;
- VIII comportar-se de modo inidôneo;
- IX declarar informações falsas; e
- X cometer fraude fiscal.
- 15.1.1. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.
- 15.1.2. Com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, a licitante vencedora ficará sujeita,

no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado contraditório e amplo defesa, às seguintes penalidades:

a) Multa de:



- a.1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor homologado caso o (s) item (ns) seja (m) entregue (s) com atraso, limitada a incidência de15 (quinze) dias.
- a.2) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor homologado, em caso de atraso na entregado (s) item (ns), por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o décimo quinto dia e a critério do **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- a.3) 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- d) Neste caso será concedida a reabilitação sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
- e) A sanção de multa poderá ser aplicada a contratada juntamente com a suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar coma Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 16.2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 16.2.1 **determinada**, por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 16.2.2 **amigável**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 16.2.3 **judicial**, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 16.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 16.3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do **Registro de Preços para Pregão Eletrônico nº 9/2022-2312001** - **SRP**, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

- 18.1. Este contrato deverá ter seu extrato publicado em Diário Oficial, e encaminhado ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, conforme prescreve o Art. 2°, da Resolução n° 43/2017 TCM/PA.
- 18.2. Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores, e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU DE TOMÉ-AÇU, reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos **materiais** entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência.
- 19.2. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;
- 19.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de **TOMÉ-AÇU**;
- 19.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de **Tomé-Açu**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TOMÉ-AÇU - PA, 01 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 17.060.734/0001-69 CONTRATANTE

ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ 05.739.265/0001-20 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2